

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

**CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23**

**NIRE 35.300.151.402**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de abril de 2.018, às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, Sobreloja, edifício onde está localizada a sede da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei n. 6.404/76, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de Março de 2.018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Comércio, Indústria & Serviços.

3. **PRESENTES:** Acionistas representando 85,07% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias, em primeira convocação, constantes na ordem do dia e os diretores da Companhia, Onivaldo Scalco e Sérgio Guedes Pinheiro, convidados a participar.

4. **MESA:** Presidente: Sra. Cristiane Magalhães Teixeira Portella; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.

5. **ORDEM DO DIA:**

**5.1. Assembleia Geral Ordinária**

(i) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2.017; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2.017, mediante pagamento de juros remuneratórios do capital próprio e distribuição de dividendos; (iii) Fixação do montante total da verba honorária referente ao exercício de 2018; e (iv) Eleição de novos membros do Conselho de Administração da CIBRASEC, para conclusão do mandato relativo ao biênio 2.017/2.019.

## 5.2. Assembleia Geral Extraordinária

(i) Reforma e consolidação do Estatuto Social da CIBRASEC para atribuir a Diretoria Executiva competência para deliberar sobre emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e, após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram **APROVADOS** pelos acionistas da Companhia:

### Assembleia Geral Ordinária

**6.1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2.017, todos publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP)” e “Diário Comércio & Indústria (DCI)”, na edição de 08 de março de 2.018; e,

**6.2.** A destinação do lucro líquido do exercício de 2.017, no valor de **R\$ 8.008.825,63** (oito milhões, oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme segue: (a) **R\$ 400.441,28** (quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), para constituição de reserva legal, conforme legislação em vigor; (b) **R\$ 1.902.096,09** (um milhão, novecentos e dois mil, noventa e seis reais e nove centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório, em sua totalidade pagos a título de juros sobre o capital próprio; e (c) **R\$ 5.706.288,26** (cinco milhões, setecentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), a título de dividendo adicional proposto, dos quais **R\$ 2.941.449,91** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), e **R\$ 2.764.838,35** (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), serão pagos a título de juros sobre o capital próprio e a título de dividendos, respectivamente.

**6.3.** A fixação da verba honorária proposta pelos acionistas para o corrente exercício de 2.018, no montante total de **R\$ 2.876.152,80** (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), calculada com base nos critérios de remuneração dos membros da Diretoria Executiva fixados pelo Conselho de Administração, compreendendo remuneração fixa, remuneração variável e respectivos encargos, podendo ser ajustado os critérios da remuneração variável pelos membros atuais do Conselho de Administração nas próximas reuniões.

O **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION** em relação a este item preferiu se abster de votar e o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** e **BANCO DO BRASIL S.A.** votou pela reprovação deste item, requerendo que estes critérios sejam levados à discussão do comitê de remuneração competente antecipadamente.

6.4. Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para conclusão do mandato relativo ao biênio 2.017/2.019, elege-se 4 (quatro) novos membros do Conselho de Administração da CIBRASEC:

(a) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BANCO ALVORADA S.A.**, o senhor **AURÉLIO GUIDO PAGANI**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.869.356-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.838.999/87, residente e domiciliado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º Andar, Vila Yara, SP, CEP 06029-900, Osasco - SP. (conselheiro eleito);

(b) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, o senhor **LEANDRO MIANA TELLES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.155.769/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 289.975.178-64, residente e domiciliado na Rua Girassol, 571, apartamento nº 12, Vila Madalena, São Paulo - SP (conselheiro eleito);

(c) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.**, o senhor **GABRIEL DUTRA CARDOZO VIEIRA DE GÓES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.681.000-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.563.998-56, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Av. Paulista, nº. 2.300, 12º andar, São Paulo-SP. (conselheiro reeleito); e

(c) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.**, o senhor **HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 113.835.394-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.425.301-25, com endereço comercial no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lote 09/10, Edifício Matriz II, 8º Andar, Asa Sul, Brasília - DF. (conselheiro eleito).

O **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** e **BANCO DO BRASIL S.A.** se absteve de votar em relação a indicação feita pelo banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

As declarações de desimpedimentos assinadas pelos membros eleitos estão arquivadas na sede da Companhia.

0

**Assembleia Geral Extraordinária**

A reforma e consolidação do Estatuto Social da CIBRASEC para atribuir a Diretoria Executiva competência para deliberar sobre emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, nos termos do Anexo A da presente ata.

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. se absteve de votar em relação a este item.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** por fim, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o §1º do art. 130 da Lei das S.A., autorizando, ainda, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo dispositivo, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

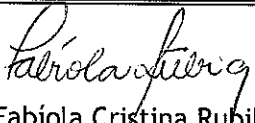
Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Cristiane Magalhães Teixeira Portella - Presidente: Fabíola Cristina Rubik - Secretária. Acionistas Presentes: BANCO ALVORADA S.A.; ITAÚ UNIBANCO S.A.; BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; BANCO DO BRASIL S.A.; CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX; BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA; INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION; COBANSA S.A Companhia Hipotecária; ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA; PROVÍNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

---

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

---

  
Fabíola Cristina Rubik  
Secretária da Mesa